ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3875

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 26/09/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 111/96. Modifica a denominação da "Rua Pequizeiro" (dada através da Lei nº 2.048, de 06/06/1992), para "Rua Augusto Ruschi", localizada no Conjunto Residencial Floresta. (Referente à Lei nº 2.423, de 08/11/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 76 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
categoria: Denomina
N: 83
ordem: 16
Nº fls: 06

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 111/96

Caixa

AUTOR: Vereador Ivan José Lopes

ASSUNTO:

Denominando Rua Augusto Ruschi, no Conjunto Floresta.
a rua B popularmente denominada rua Pequizeiro

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.09.96
2 À Com. de Leg. e Justiça
3 Aprovado em 1º-D - 22.10.96.
4 À Com. de Denominação - 22.10.96.
5 Aprovado em 2º-D - 29.10.96.
6 Aprovado em 3º-D - 31.10.96.
7 À Sanção - 31.10.96.
8 Registre-se -
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 8, popularmente denominada ' Rua Pequizeiro, localizada no Conjunto Floresta, nesta cidade , passa a denominar-se Rua Augusto Ruschi.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de setembro de 1996

Vereador Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 2/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 3/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 3/ DE outubro DE 1996
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 16 DE outubro DE 1996.
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelinho

Lipa Xavier

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 22 DE outubro DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM 22 DE outubro DE 1996.
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões: 28/10/96

Lipa Xavier

EM 16 DE SETEMBRO DE 1996

OF. No. : GS/406/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 20 de agosto de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não constam as "Denominações Oficiais" para as Vias Públicas:

. Bairro Vargem Grande II:

Rua "O"
Rua "P"
Rua "R"
Rua "S"
Rua "T"
Rua "U"
Rua "V"

. Conjunto Habitacional José Carlos de Lima:

Rua "B"
Rua "C"
Rua "E"
Rua "G"
Rua "H"
Rua "I"
Rua "L"
Rua "O"
Rua "P"
Rua "Q"

- Não constam "Denominações Oficiais":

. Via s/ denominação - Rua "2", que faz esquina com a Rua Quincas Souto na Vila Atlântida;
. Rua "8", do Conjunto Floresta; a Av.
. Av. "A" do Bairro Santo Antônio que atravessa o Santo Antônio II e vai até o Alto da Boa Vista; a Praça entre as
. Praça entre as Ruas "10" e "11" com a Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;

- Existem as Denominações Oficiais:

. Rua Augusto Otávio Barbosa, Lei No. 1526, de 03/04/85, antiga Rua "44" no Bairro Ibituruna;
. Rua Francisco Pimenta de Figueiredo, Lei No. 1635, de 01/01/87, antiga Rua "170" do Bairro Ibituruna.

- Não existem as Denominações Oficiais das Vias ou Logradouros Públicos:

. Firmino Gonçalves
. Justino Fonseca
. Gentil Rabelo
. Cosme Antunes
. Pedro da Costa Ribeiro
. Joaquim Gomes
. Terezinha de Souza Freitas
. Magda Custódio Novais
. Dona Tuca Silveira
. Francisca Ribeiro Silva
. Leônidas Oliveira
. Manoel Alves Xavier Filho
. Leopoldino Borges dos Santos
. Antônio Franco Amaral Filho
. Olegário Muniz
. Augusto Ferreira Nunes
. Eugênio Gomes Assis
. Cheiro de Primavera
. Pequizeiro
. Trepadeiras
. Evani Ferreira Borges

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
/dm

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MONTES CLAROS
UNIÃO DO POVO

EM 25 DE SETEMBRO DE 1996

OF. No. : GS/439/96

ASSUNTO : Informação - Faz

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa. através de correspondência datada de 17 de setembro de 1996, temos a informar que, de conformidade com nossos arquivos, Listagem ou Relação de Denominações de Vias e Logradouros Públicos e Livros ou Registro de Leis Municipais:

- Não encontramos Denominação Oficial da Rua Berílio na Vila Brasília;

- Não encontramos Vias ou Logradouros Públicos com a denominação de:

. Wellington José Martins

. Augusto Ruchi

A título de esclarecimento, verificamos que existe uma Rua com a denominação de "BERILO" no Bairro Monte Carmelo (Denominação Popular).

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros

/dm